



Fundação de Apoio ao Ensino,  
Pesquisa e Assistência do Hospital  
das Clínicas da FMRPUSP

### **CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA PARTICIPAR DAS COTAÇÕES**

- 1- A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ ESTAR EM DIA COM A DOCUMENTAÇÃO DO FGTS E INSS.
- 2- QUANDO NECESSÁRIO, O PRODUTO A SER FORNECIDO DEVERÁ TER O REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
- 3- TODO PRODUTO IMPORTADO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS EM PORTUGUÊS.
- 4- OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO EM CÓDIGO DE BARRAS.
- 5- OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE.
- 6- OS DEMAIS PRODUTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS COM NO MÍNIMO 2/3 DE SUA VALIDADE.
- 7- OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS DEVERÃO ESTAR DISTRIBUÍDOS EM NO MÁXIMO 3 (TRÊS) NÚMEROS DE LOTES DE FABRICAÇÃO, EXCETO MEDICAMENTOS QUE DEVERÃO SER LOTES ÚNICOS.
- 8- OS CUSTOS DO FRETE E IMPOSTOS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS NO PREÇO UNITÁRIO DOS PRODUTOS.
- 9- OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS 30 DIAS APÓS A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS, ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DO FORNECEDOR, NÃO SERÃO EFETUADOS PAGAMENTOS DE BOLETOS E A INTERMEDIÁRIOS.
- 10- O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA SUJEITARÁ A EMPRESA A MULTA DIÁRIA DE 0,2% ATÉ 30 DIAS E 0,4% ACIMA DE 30 DIAS DE ATRASO.